



Excelentíssimo Senhor Presidente da
Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos
Açores

ASSUNTO: REQUERIMENTO - Horários de Inverno da SATA para a ilha Graciosa

Excelência

No passado dia 17 de Março de 2008 o Senhor Presidente do Governo anunciou a escolha dos aviões para a renovação da frota da SATA Air Açores.

Disse na altura o Presidente do Governo que a escolha *"apresenta inegáveis vantagens para a operação no Corvo, Flores, Graciosa, e S. Jorge, permitindo à SATA melhorar substancialmente o serviço aos passageiros nas rotas que servem estas ilhas, introduzindo níveis de qualidade, rapidez e segurança muito superiores aos actuais, o que possibilitará, inclusive, adicionar maior número de frequências"* (sublinhado nosso).

Os horários dos voos da SATA conhecidos para o próximo Inverno revelam, através do Portal da SATA, que a ilha Graciosa mantém apenas um dia com dois voos, ou seja, nada mudando relativamente a anos anteriores e surgindo apenas a quarta-feira com duas viagens de, e para, a Graciosa.

Essa situação é penalizadora da mobilidade dos Graciosenses e não corresponde às promessas eleitorais e políticas do Partido Socialista.

Além de não se prever um aumento de voos diários também são revelados inúmeros constrangimentos nas ligações com o exterior da região, prejudicando a Graciosa e os Graciosenses.

Assim, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, o Deputado signatário solicita ao Governo Regional os seguintes esclarecimentos:

- 1 - Está o Governo a par das intenções da SATA relativamente aos horários e frequência de voos para a Graciosa?
- 2 - Para quando a existência de dois voos diários em mais do que um dia por semana para a Graciosa?
- 3 - Considera o Governo que a existência de apenas um dia por semana com dois voos diários, no período de Inverno, respondem às necessidades da Ilha e dos seus habitantes?
- 4 - Para quando o cumprimento das intenções declaradas pelo Presidente do Governo aquando da apresentação da nova frota da SATA Air Açores?

Com os melhores cumprimentos.

Santa Cruz da Graciosa 4 de Outubro de 2010

O Deputado



(João Bruto da Costa)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	3670 Proc. Nº 54.03.04
Data:	10 / 10 / 04 Nº 350 / 1x